

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Bosque Jardim Social

Município de Altônia — Paraná

Responsável Técnico

Eng. Civil Rafael Rodrigues de Souza — CREA-PR 167.193/D

2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Implantação de Praça Pública

Execução de entrada de energia elétrica e de água, piso de circulação em paver de concreto com guias de delimitação em trechos retos e curvos, plantio de grama em placas, piso de concreto e quadra de areia do playground, mobiliário urbano (conjuntos de mesa com bancos pré-fabricados e bancos de concreto moldados in loco), instalação de equipamentos de parque infantil, sinalização horizontal, portal de acesso em madeira roliça, plantio de árvores e limpeza final de obra.

Rua Alcides Romero, Lote 13-A, Quadra 13, nº 845, Setor 4 — Jardim Social

Altônia — Paraná

Prefeitura Municipal de Altônia — PR

Eng. Civil Rafael Rodrigues de Souza — CREA-PR 167.193/D

Arq.^a Josiane Galeti — CAU A122618-5 (UNICA Projetos)

SINAPI 05/2026 (PR) · SBC 06/2026 (PR) · SICRO3 01/2026 (PR) · ORSE 03/2026 (SE)

Desonerado

20,34% (Acórdão nº 2622/2013 — TCU)

120 (cento e vinte) dias corridos

2. OBJETO E DESCRIÇÃO GERAL

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes, especificações técnicas e os critérios de execução dos serviços referentes à implantação da Praça Pública do Bosque Jardim Social, situada na Rua Alcides Romero, Lote 13-A, Quadra 13, nº 845, Setor 4, Jardim Social, no Município de Altônia, Estado do Paraná, conforme Projeto Arquitetônico elaborado pela Arq.^a Josiane Galeti (CAU A122618-5).

A intervenção compreende a execução da entrada de energia elétrica e de água, piso de circulação em paver de concreto (piso intertravado) com guias de delimitação em trechos retos e curvos, plantio de grama em placas nos canteiros, piso de concreto armado e quadra de areia na área do playground, mobiliário urbano composto por conjuntos de mesa e bancos pré-fabricados de concreto e por bancos de concreto moldados in loco, instalação dos equipamentos do parque infantil, sinalização horizontal em tinta epóxi, portal de acesso em madeira roliça de eucalipto tratado, plantio de árvores e limpeza final de obra, conforme discriminado na Planilha Orçamentária e nos elementos gráficos do projeto.

Observação: as quantidades de cada serviço encontram-se expressas na Planilha Orçamentária, parte integrante do projeto. Este documento descreve qualitativamente os serviços, não substituindo o orçamento nem os projetos executivos.



Figura 1 — Perspectiva ilustrativa do projeto da Praça do Bosque Jardim Social (imagem meramente ilustrativa).

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão executados em estrita observância às Normas Técnicas da ABNT pertinentes, à legislação municipal, estadual e federal aplicável, e às boas práticas da engenharia, garantindo a qualidade, a durabilidade e a segurança da obra.
2. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, atendendo às especificações das normas técnicas vigentes, podendo a fiscalização recusar qualquer material que não satisfaça às condições exigidas.
3. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações técnicas e à planilha orçamentária, sendo vedadas alterações sem prévia anuência da fiscalização e do responsável técnico.
4. Qualquer divergência entre o projeto, as especificações e a planilha orçamentária deverá ser comunicada por escrito à fiscalização antes do início do serviço correspondente, para a devida solução.
5. A contratada será integralmente responsável pela mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.
6. Caberá à contratada o fornecimento e a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-18 e a NR-35.
7. A contratada responderá pela segurança, sinalização e isolamento da área de trabalho durante todo o período de execução, prevenindo acidentes a operários e a terceiros.
8. Os serviços de medição obedecerão às quantidades efetivamente executadas e aceitas pela fiscalização, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.
9. Toda a área da obra deverá ser mantida limpa e organizada, com remoção periódica de entulhos e materiais excedentes para local devidamente licenciado.
10. Ao término dos serviços, a contratada efetuará a limpeza geral da praça, retirando restos de materiais, ferramentas e equipamentos, entregando a obra em perfeitas condições de uso.

11. Os preços unitários têm como referência as bases SINAPI 05/2026, SBC 06/2026 e SICRO3 01/2026 (Estado do Paraná) e ORSE 03/2026 (Estado de Sergipe), com encargos sociais na modalidade desonerada, embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra conforme as respectivas bases.
12. Sobre o custo direto dos serviços incide o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 20,34%, calculado em conformidade com o Acórdão nº 2622/2013 do TCU.
13. As especificações a seguir descritas complementam os elementos gráficos do projeto arquitetônico; em caso de omissão, prevalecerá a interpretação que melhor atender à boa técnica, mediante consulta à fiscalização.
14. A contratada deverá manter no canteiro o Diário de Obra atualizado e os profissionais legalmente habilitados (Anotação de Responsabilidade Técnica — ART) durante toda a execução.

4. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

Antes do início dos serviços, a contratada procederá à limpeza e à preparação da área, com remoção de vegetação indesejada, raízes e materiais soltos, bem como ao gabarito e à locação dos elementos da praça conforme projeto arquitetônico.

A contratada providenciará as instalações provisórias necessárias ao apoio da obra, incluindo a placa de identificação da obra, e a sinalização de advertência e isolamento da área de intervenção, garantindo a segurança dos transeuntes durante todo o período de execução.

A movimentação de terra eventualmente necessária à regularização e ao nivelamento das plataformas de circulação será executada de modo a assegurar o caimento adequado para escoamento das águas pluviais, evitando empoçamentos sobre os pisos.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

5.1 ENTRADA DE ENERGIA E ÁGUA

5.1.1 Placa de obra

Será fornecida e instalada placa de identificação da obra, em chapa galvanizada nº 22 adesivada, dimensões 2,40 × 1,20 m, fixada sobre estrutura de madeira, contendo os dados da obra, do contratante, do responsável técnico e demais informações exigidas pela fiscalização, em local visível a partir da via pública.

5.1.2 Entrada de energia elétrica e aterramento

A alimentação elétrica da praça será atendida por entrada de energia aérea monofásica, com caixa de medição de embutir no padrão da concessionária local, condutor de cobre de 35 mm², eletroduto rígido roscável de PVC DN 40 mm e disjuntor tipo DIN de 50 A, conforme a NBR 5410 e as normas técnicas da COPEL. Está prevista a execução do assentamento de poste de concreto de 9,00 m de comprimento nominal, com carga nominal menor ou igual a 1.000 daN e engastamento simples de 1,50 m no solo — o fornecimento do poste não está incluso na planilha orçamentária, cabendo ao Município a sua disponibilização. O conjunto contará com sistema de aterramento composto por cordoalha de cobre nu de 50 mm² enterrada, haste de aterramento de 3/4" com 3,00 m, conector tipo olhal e caixa de inspeção, garantindo a segurança da instalação.

5.1.3 Rede de água e pontos de utilização

O abastecimento de água será garantido por entrada dotada de hidrômetro DN 3/4" (vazão de 5,0 m³/h) e rede de distribuição em tubo de PVC soldável DN 25 mm, com as respectivas conexões (tês e curvas de 90°) e torneiras de 3/4" para tanque, atendendo aos pontos de utilização previstos para a praça, tais como irrigação e limpeza, conforme projeto hidráulico.

5.2 PISO EM PAVER

5.2.1 Execução de piso de circulação em paver de concreto

A circulação da praça, com área total de 1.056,91 m² distribuída pelos diferentes níveis e platôs do projeto, será executada em piso intertravado de concreto, com blocos retangulares cor natural nas dimensões 20 × 10 cm e espessura de 6 cm, assentados sobre colchão de areia média devidamente regularizado e compactado. O serviço orçado corresponde à execução do passeio exclusive o fornecimento dos blocos de paver, os quais serão fornecidos pelo Município. Os blocos serão dispostos conforme paginação de projeto, com travamento das juntas por rejuntamento com pó de pedra ou areia fina e compactação final com placa vibratória, resultando em superfície plana, nivelada e com caimento que assegure o escoamento das águas pluviais entre os platôs indicados no projeto.

5.2.2 Assentamento de guia (meio-fio) tipo paver — trecho reto

As bordas do piso de circulação serão delimitadas por guia (meio-fio) tipo paver com encaixe (fincadinha), em concreto pré-fabricado, nas dimensões nominais 45 × 08/08 × 19 cm, assentada em trecho reto sobre base regularizada, alinhada e nivelada conforme projeto, destinada à delimitação e ao confinamento do piso intertravado.

5.2.3 Assentamento de guia (meio-fio) tipo paver — trecho curvo

Nos trechos de curvatura do traçado — predominantes no desenho orgânico da praça —, será empregada guia (meio-fio) tipo paver fincadinha em concreto pré-fabricado, com peças justapostas de modo a garantir continuidade, alinhamento e perfeito confinamento lateral do pavimento intertravado.

5.2.4 Plantio de grama em placas

As áreas de canteiros e maciços verdes que margeiam a circulação serão tratadas com plantio de grama esmeralda (ou São Carlos / Curitiba) em placas, sobre solo previamente preparado e nivelado, com posterior irrigação, compondo o paisagismo e contribuindo para a estabilização superficial do terreno.

5.3 BANCOS, QUADRA DE AREIA, PLAYGROUND, PLANTIO DE ÁRVORE E LIMPEZA FINAL DE OBRA

5.3.1 Piso de concreto do playground

Na área destinada ao playground infantil será executado piso de concreto sobre solo (radier), com concreto usinado bombeável fck 30 MPa, no volume de 10,375 m³, lançado, adensado com vibrador de imersão e acabado, constituindo base regular, nivelada e resistente para a instalação dos equipamentos de recreação e para a delimitação da quadra de areia.

5.3.2 Quadra de areia

A quadra de areia será preenchida com areia fina branca lavada, isenta de materiais orgânicos e de torrões, no volume de 20,75 m³, devidamente espalhada e nivelada na cota de projeto, destinada à recreação e ao lazer infantil, integrando o setor de playground da praça.

5.3.3 Conjunto com mesa e bancos pré-fabricados de concreto

Serão instalados 8 (oito) conjuntos com mesa e quatro bancos pré-fabricados de concreto, acabamento em concreto aparente, nas dimensões 90 × 95 cm (mesa) e 20 × 60 cm (bancos), fixados por chumbamento com concreto sobre o piso existente, distribuídos conforme projeto, compondo as áreas de estar e permanência da praça.

5.3.4 Sinalização horizontal com tinta epóxi

Serão executadas demarcações de sinalização horizontal com tinta epóxi base água, de aplicação manual, faixa com largura de 10 cm, em uma extensão total de 69,60 m, nos locais indicados em projeto, para orientação e organização dos espaços de uso da praça. A superfície deverá estar limpa, seca e isenta de poeira antes da aplicação.

5.3.5 Bancos de concreto moldados in loco

Conforme detalhamento do projeto arquitetônico, serão executados bancos de concreto moldados in loco, integrados às muretas e platôs da praça, totalizando 50,00 m². Os bancos serão executados com fôrma em madeira serrada, armadura em aço CA-50 e concreto fck ≥ 25 MPa, lançado, adensado e acabado de modo a resultar em superfície regular, lisa e livre de rebarbas ou arestas cortantes, adequada ao uso público. As alturas e os alinhamentos obedecerão ao projeto arquitetônico.

5.3.6 Instalação dos equipamentos do parque infantil

Compreende exclusivamente a instalação (montagem, prumo, nivelamento e chumbamento) dos equipamentos do parque infantil sobre o piso de concreto executado, incluindo a mão de obra de pedreiro e servente necessária. O fornecimento dos brinquedos não está incluso na planilha orçamentária, sendo os equipamentos disponibilizados pelo Município. A instalação seguirá rigorosamente as recomendações do fabricante e as prescrições da ABNT NBR 16071, observadas as áreas de segurança e as alturas livres de queda.

5.3.7 Plantio de árvores

O paisagismo será complementado com o plantio de mudas de árvores frutíferas e ornamentais, de espécies adequadas à região, distribuídas conforme projeto de paisagismo, contribuindo para o sombreamento, a composição visual e a qualidade ambiental da praça. O fornecimento das mudas será realizado pelo Município, cabendo à contratada a abertura das covas, o plantio, o tutoramento e a irrigação inicial, sem custo específico na planilha orçamentária.

5.3.8 Limpeza final de obra

Ao término da execução dos serviços, será realizada a limpeza geral da praça, com remoção de resíduos de argamassa, entulhos, poeira e materiais soltos das superfícies pavimentadas, dos bancos e do mobiliário, bem como a retirada de ferramentas e equipamentos, entregando-se a obra em perfeitas condições de uso. Os custos correspondentes estão contemplados nas despesas indiretas da contratada.

5.4 PORTAL EM MADEIRA

5.4.1 Pilares de madeira roliça

O portal de acesso à praça será estruturado por pilares em madeira roliça tratada de eucalipto (ou equivalente da região), com diâmetro de 30 a 34 cm e comprimento de 3,00 m cada, totalizando 8,00 m lineares, fixados por porta-pilar metálico com apoio engastado e chumbadores tipo parabolt de 1/2". A madeira deverá ser tratada em autoclave (CCA/CCB), isenta de fendas, empenamentos e nós que comprometam a resistência, e os pilares serão executados em prumo, alinhados conforme projeto arquitetônico.

5.4.2 Viga de madeira roliça

Sobre os pilares será instalada viga em madeira roliça tratada de eucalipto (ou equivalente da região), com diâmetro de 30 a 34 cm e extensão total de 4,10 m, fixada aos pilares por parafusos franceses zincados de 1/2" x 12", com porca e arruela, garantindo a estabilidade do conjunto. O içamento e o posicionamento da peça serão executados com auxílio de talha manual e andaime, observadas as prescrições da NR-18 e da NR-35.

5.4.3 Pintura de verniz sobre madeira

Todas as peças de madeira do portal receberão pintura de verniz alquídico incolor, aplicada em 3 (três) demãos, em uma área total de 12,00 m², sobre superfície previamente lixada, limpa e seca, de modo a proteger a madeira contra intempéries e conferir acabamento uniforme. Cada demão somente será aplicada após a completa secagem da anterior, conforme recomendação do fabricante.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, sob supervisão de responsável técnico, observando-se a sequência construtiva lógica e os prazos do cronograma físico-financeiro.

Eventuais serviços não expressamente descritos neste memorial, porém necessários ao perfeito acabamento e funcionamento da obra, serão executados conforme a boa técnica e as normas vigentes, mediante prévia ciência da fiscalização.

Concluídos os serviços, a obra será entregue limpa, desimpedida e em plenas condições de uso, acompanhada da respectiva documentação técnica (ART e Diário de Obra).

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, parte integrante do projeto.

Altônia — PR, 14 de julho de 2026.

Eng. Civil Rafael Rodrigues de Souza

CREA-PR 167.193/D

Responsável Técnico